



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

"CRIA CARGOS E VAGAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO FERROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, estabelecido pela Lei nº 01/2007, 16 de março de 2007, as seguintes vagas e cargo público de provimento efetivo, na forma seguinte:

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO	JORNADA
Professor de Línguas Estrangeiras	01	02	V	R\$1.371,38	27:30 HORAS SEMANAIS
Nutricionista	-	01	X	R\$1671,19	44 HORAS SEMANAIS
Técnico de Enfermagem	-	01	VI	R\$ 991,63	44 HORAS SEMANAIS

Art. 2º. Os requisitos necessários para preenchimento das vagas criadas nos cargos de Nutricionista e Técnico de Enfermagem, e suas respectivas atribuições estão dispostas no Anexo II, da Lei Municipal nº01/2007, de 16 de março de 2007, salvo do cargo de Professor de Línguas Estrangeiras, para o qual os requisitos e atribuições constam no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº01/2007, de 16 de março de 2007, que passa a constar o cargo de Professor de Línguas Estrangeiras com 02 (duas) vagas, com o total de 02 (duas) vagas para o cargo de Nutricionista e 07 (sete) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem. *ngal*



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

Art. 4º. As despesas para execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 25 de outubro de 2017.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

ANEXO I

Cargo: Professor de Línguas Estrangeira

Escolaridade: Curso Superior

Requisitos: Diploma de conclusão de curso superior de graduação correspondente à licenciatura plena, com habilitação específica na disciplina de atuação.

Atribuições:

- Descrição Sintética: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Descrição Analítica: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação. *nghe*